



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 000300

Protocolada em 06/02/2009

Às 17.36 horas

Funcionário Responsável [assinatura]

Atendido conforme ofício Nº 152/2009

Autoria:

LIDO EM FLENÁRIO
Sala de Sessões 20/02/09

TEOR DA INDICAÇÃO

1º Secretário (a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 10/02/09

Senhor Presidente:

[assinatura]
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que estude a possibilidade de celebrar convênio com as instituições de ensino superior sediadas em Maringá, com a finalidade de viabilizar a disponibilização de professores e alunos dos cursos da área da saúde para acompanharem os usuários das Academias da Terceira Idade instaladas no Município, a fim de que os mesmos utilizem os aparelhos da maneira mais adequada do ponto de vista da saúde.

A medida visa aproveitar ao máximo os benefícios proporcionados pelas Academias da Terceira Idade, evitando o aparecimento de lesões decorrentes do uso incorreto dos aparelhos.

Ademais, as ações desenvolvidas pelos acadêmicos seriam consideradas atividades extracurriculares, a fim de estimular a participação dos alunos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de novembro de 2009.

[assinatura]
DR. PALO SONI
Vereador-Autor